



EDITAL CONJUNTO 008/2018 – PROGRAD/CEAD – UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o Edital 075/2014 – DED/CAPES/UAB e os Editais Conjuntos 004 e 006/2018-PROGRAD/CEAD/UENP

TORNA PÚBLICO

a segunda chamada para matrícula para os candidatos em lista de espera no Processo Seletivo de Vagas remanescentes para **o Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Espanhol**, na Modalidade de Educação a Distância, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Esta convocação destina-se aos candidatos constantes da Lista de Espera para o preenchimento das vagas totais remanescentes do Processo Seletivo de Ingresso para **o Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Espanhol**, na Modalidade de Educação a Distância.

1.2 A matrícula será efetuada para o polo correspondente à classificação do candidato, a partir do remanejamento das vagas remanescentes.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos relacionados no **Anexo I** estão convocados em Segunda Chamada para efetuar matrícula mediante envio de documentação obrigatória, **EXCLUSIVAMENTE** por correio, VIA SEDEX, com data de postagem **até o dia 20 de junho de 2018** ao endereço:

**A/C Pró-Reitoria de Graduação
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
Avenida Getúlio Vargas, 850
Centro
CEP 86.400-000
Jacarezinho – Paraná**



2.2 O candidato deve imprimir o Requerimento de Matrícula que, devidamente PREENCHIDO e ASSINADO, deve ser enviado com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

2.2.1 O Requerimento de Matrícula está disponível na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1 O candidato convocado deve enviar, EXCLUSIVAMENTE por correio, no endereço descrito no item 2.1, VIA SEDEX, com data de postagem até **dia 20 de junho de 2018**, os seguintes documentos:

- I – Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
- II – Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão do curso superior de graduação, LICENCIATURA, concluído no país ou em instituição estrangeira, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional;
- III – Duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do curso de graduação, LICENCIATURA, concluído;
- IV – Duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- V – Duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- VI – Duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- VII – Duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- VIII – Duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;
- IX – Duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- X – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

3.1.1 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório.

3.2 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório na UENP, para fins de registros acadêmicos, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada



pelo estudante.

3.3 A comprovação de conclusão de curso superior de graduação, primeira LICENCIATURA, é condição obrigatória para a ocupação de vaga neste processo seletivo.

3.3.1 Não serão aceitas as matrículas de candidatos classificados que não comprovarem a conclusão de curso de primeira licenciatura.

3.4 Na impossibilidade de apresentação da cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Diploma de primeira licenciatura no prazo estabelecido para a postagem da documentação, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão de ensino superior, primeira Licenciatura, para fins de comprovação dos requisitos para a matrícula.

3.4.1 A apresentação da Certidão de Conclusão de ensino superior não dispensa o candidato de posterior envio de cópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio e do Diploma de primeira Licenciatura, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da homologação da matrícula, para regularização de documentação acadêmica.

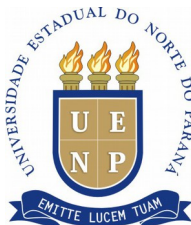
3.4.2 O envio posterior do histórico escolar e/ou diploma, deve ser feito para o endereço descrito no item 2.1 e respeitar o prazo máximo de 180 dias da homologação da matrícula para a postagem.

4. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, mediante **Edital de Homologação de Matrícula**, a ser publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, a partir do **dia 29 de junho de 2018**.

4.2 Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula é recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao Ensino Médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

4.3 O(A) candidato(a) que não atender as etapas, prazos e condições de envio de documentação para a matrícula, estabelecidos neste edital, **perde o direito à vaga no processo seletivo**, sendo considerado desistente e substituído(a) pelo(a) próximo(a)



candidato(a) classificado(a).

4.4 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional, modalidade presencial ou a distância.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Nos termos do Edital Conjunto 002/2017 – PROGRAD/CEAD/UENP, a oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre a suspensão e/ou remanejamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

5.3 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 13 de junho de 2018.

Original Assinado
Prof. Raphael Gonçalves de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação da UENP

Original Assinado
Prof. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador de Educação a Distância UENP



ANEXO I DO EDITAL CONJUNTO 008/2018 - PROGRAD/CEAD - UENP
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA CANDIDATOS CONSTANTES DA LISTA DE ESPERA

1. POLO DE BANDEIRANTES - PR

CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA		
CLASS	NOME	CPF
15	BRUNA GUIMARÃES BURGHI	093.452.779-27
16	LUBRIANA NINACHA CÂNDIDO	088.601.839-01
17	WESLEY AUGUSTO DE ALMEIDA	006.595.539-02
18	FRANCIELE M. DO NASCIMENTO ANDRIGO	037.249.039-52
19	LEILIANE CAETANO DE ALMEIDA POKLEN	352.310.908-67
20	KARLA DE CÁSSIA ALVES DOS SANTOS	080.732.149-46

2. POLO DE JACAREZINHO - PR

CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA		
CLASS	NOME	CPF
13	RAFAEL WOJNAROVICZ MESTURINY	071.439.889-60
14	MARIANE CAMARGO SILVA	404.489.558-90
15	TAMIRES REZENDE DE PAULA	100.832.959-25
16	JULIANA PERES NOGUEIRA	333.008.308-50
17	MAÍSA DE CARVALHO IWAZAKI	039.641.309-90
18	JÉFFERSON LUIZ BALBINO LOURENÇO DA SILVA	071.650.819-25
19	RAQUEL CRISTINA RIBEIRO PEDROSO	984.891.192-87

3. POLO DE JAGUARIAÍVA - PR

CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA		
CLASS	NOME	CPF
12	TATIANE CHAGAS	061.480.619-45
13	CLAUDIA MARIA HAUS DE MIRANDA	037.045.579-78

4. POLO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA		
CLASS	NOME	CPF
15	LUCAS RODRIGUEZ PAJUELO	088.957.349-20
16	TIAGO DE SALES DO NASCIMENTO	021.997.293-11